



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

1.2 Os itens, descrição e quantitativo estão dispostos no ANEXO 1 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O fornecimento dos itens descritos no ANEXO 1 tem como destino atender as necessidades da Prefeitura, assim como dos Fundos/Secretarias municipais deste município de Santa Luzia do Pará por um período de 12 (doze) meses.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e da Lei nº 10.520/2002.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 8.666/93.

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com recursos provenientes da CONTRATANTE, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa serão programadas para atender as demandas da mesma.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. De acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, esta estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa realizada com potenciais fornecedores, sites especializados, etc., conforme IN 73/2020.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, com validade não inferior a 90 (noventa) dias.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;
- d.3) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;
- f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
- 9.2. A entrega parcelada dos itens acima descritos deverá ser realizada conforme endereço posto na Ordem de Fornecimento, **de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas** e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias da solicitação;
- 9.3. A entrega dos itens objeto deste Termo de Referências deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas descritas em cada item. Em hipótese nenhuma será aceito o que estiver fora das especificações exigidas, salvo se a CONTRATANTE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

concordar com o procedimento devidamente justificado, ficando à CONTRATADA do objeto as sanções previstas neste Edital.

9.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

9.5. A CONTRATANTE poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa CONTRATADA, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

9.6. A CONTRATADA deverá comprovar até 15 dias após assinatura do contrato que possui unidade de fornecimento dos produtos na área urbana do Município de Santa Luzia do Pará.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93:

10.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

10.2. Serão recusados os materiais que se apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado;

10.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes;

10.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

11.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação será efetuada com nota de empenho/contrato, ficando a critério da Administração.

12.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

12.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo a mesma declarada adjudicatária.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

13.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

13.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

13.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

13.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

13.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

13.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

13.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

13.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

13.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

13.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

14.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

14.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

14.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme prevê o Art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

15.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite que trate o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da mesma Lei.

16. REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

16.2. A licitante vencedora comunicará por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início de vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido junto a assessoria jurídica.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

16.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/ fornecedores, seja por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostilamento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Havendo atraso na entrega dos itens, o fornecedor estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento);

17.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato/nota de empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei nº 10.520 /2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

17.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei nº 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato;

17.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

19. DO FORO

19.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará., com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

(PLANILHA DE QUANTITATIVOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2021

PLANILHA DE QUANTITATIVOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMSLP	SEMAS	SEMED	SAÚDE	SEMMA	TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL . Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem em plástico transparente, resistente com 450g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	7500	500	4000	6000	500	18500
2	ÁGUA SANITÁRIA , base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde. Frasco plástico contendo 1 litro cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12.	unid	8400	100	1.200	4000	100	13800
3	AVENTAL , em material plástico, alça para o pescoço e cintura, cores variadas, dimensões aproximadas 60cm x50cm.	unid.	650	500	400	260	50	1860
4	BACIA PLÁSTICA , capacidade 35 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de	unid.	300	200	200	120	10	830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	identificação do produto e marca do fabricante.							
5	BALDE PLÁSTICO , capacidade 20 Litros, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid.	450	50	80	200	10	790
6	CESTO plástico para lixo telado simples, capacidade para 10 litros, cor cinza ou branco, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid.	650	100	80	260	20	1110
7	CESTO plástico para lixo tipo fechado com tampa, capacidade para 30 litros, cor variada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid.	500	100	80	220	50	950
8	COPO para água, capacidade 150ml, em poliestileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades	caixa	2500	150	800	800	100	4350
9	COPO para café, capacidade 50ml, em poliestileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo	caixa	1000	100	800	320	100	2320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	devera ser igual ou superior a 72 gramas. Caixa c/ 50 pacotes c/ 100 unidades							
10	DESENTUPIDOR de vaso sanitário, tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada.	unid.	350	70	400	200	100	1120
11	DESINFETANTE , líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	5000	200	1600	600	70	7470
12	DESODORIZADOR AMBIENTAL , em aerosol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Produto notificado na ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	2500	150	2.000	1000	100	5750
13	DESODORIZANTE SANITÁRIO , tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marinha, embalado em celofane à prova de vazamento com no mínimo 30 g, com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico.	Pacote	1750	100	400	400	100	2750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Produto notificado na ANVISA/Ministerio da Saude, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 12 unidades.							
14	DETERGENTE em pó, de uso doméstico, solúvel em água, granulometria fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, peptizantes, alvejante ótico. Embalagem caixa com 500 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	2500	150	1.400	1200	150	5400
15	DETERGENTE líquido biodegradável, concentrado com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	2500	200	2.000	800	200	5700
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS , Oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos. Medindo aproximadamente 25 mm de altura. Deve conter dados de identificação do produto e marca do	unid.	500	100	1.200	400	100	2300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fabricante.							
17	ESCOVÃO , cerdas em piaçava, cabo em madeira, cepa em madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm.	unid.	600	50	80	240	50	1020
18	ESPANADOR PARA TETO , cerdas em sisal, cabo de madeira medindo aproximadamente 170 cm.	unid.	1000	70	800	280	50	2200
19	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: com no mínimo 8 unidades de lã de aço, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 14 Pacotes	Fardo	1250	100	400	400	100	2250
20	ESPONJA multi-uso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x65x20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	4000	200	2000	1600	100	7900
21	FLANELA em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 40cmx60cm.	unid.	2000	100	400	400	50	2950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	INSETICIDA aerosol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	1500	100	1.000	600	100	3300
23	LIMPA VIDRO , composição: tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem plástica - frasco contendo 500 ml, especificando o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade .	unid.	1000	100	800	320	75	2295
24	LIMPADOR DE ALUMÍNIO neutro à base de ácido sulfônico. Embalagem em frascos de 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	1000	100	800	600	100	2600
25	LUSTRA-MOVEL , a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	1500	100	800	600	100	3100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	PÁ PARA LIXO , em plástico com comprimento aproximado de 23cmx19cmx9, cabo de madeira com no mínimo 75,5 cm revestido em plástico com suporte suspensor, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid.	750	70	600	320	60	1800
27	PANO DE CHÃO em algodão lavado, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, tipo saco lavado e alvejado, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65x40 cm.	unid.	3500	150	1200	1600	100	6550
28	PANO PARA LIMPEZA de copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxague, alta resistência, dimensões aproximadas de 45x70 cm.	unid.	1750	100	800	600	100	3350
29	PAPEL HIGIÊNICO , em rolo, folha simples, gofrado e picotado, alta absorção, na cor branca, neutro, de primeira qualidade, rolo medindo 30mx10cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto.	pacote	7500	250	1.600	1600	150	11100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Pacote com 4 unidades.							
30	PAR DE LUVA DE BORRACHA , em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho G.	unid.	1000	100	400	400	200	2100
31	PAR DE LUVA DE BORRACHA , em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho M.	unid.	1250	100	480	420	150	2400
32	RODO , para piso, cepa em polipropileno, com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid.	1000	100	400	320	80	1900
33	SABÃO EM BARRA , Multi -uso para Limpeza em geral, biodegradável, barra de 500 g. Embalagem com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde.	unid.	1500	50	300	500	20	2370
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 100 litros, tamanho aproximado	Pacote	7500	50	800	2800	300	11450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	75x105cm.Pacote com 5 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 15 litros, tamanho aproximado 39x58cm. Pacote com 20 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	3000	100	400	1500	200	5200
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 30 litros, tamanho aproximado 60x55cm. Pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	5000	100	400	2000	200	7700
37	SODA CAUSTICA , embalada em embalagens plásticas resistente com 300 gr., Embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministerio da Saude.	unid.	500	100	400	200	200	1400
38	TOALHAS DE PAPEL , alta absorção, na cor branca, folha dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm x 20,0 cm cada. Embalagem com dados de identificação do	unid.	1000	50	200	500	50	1800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	produto e marca do fabricante. Embalagem contendo dois rolos de papel. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
39	VASSOURA EM PIAÇAVA TIPO LEQUE , base de madeira revestido por plástico e cabo de madeira enroscado com rosca plástica, base com no mínimo 15cm de largura.	unid.	1000	50	400	400	50	1900
40	VASSOURA TIPO SANITÁRIA , material das cerdas plástico/polipropileno, material do cabo em plástico, vassoura com reservatório.	unid.	350	50	200	160	50	810
41	VASSOURÃO , cerdas em piaçava, cabo de madeira, base retangular.	unid.	750	50	80	280	10	1170
42	ESCOVA DE PLASTICO MULTIUSO , escova de plástico limpeza de unhas.	unid.	100	50	60	60	50	320
43	SACOLA PLÁSTICA , sacola plástica branca lisa capacidade 2kgs	milheiro	5	2	4	4	2	17
44	SACOLA PLÁSTICA , sacola plástica branca lisa capacidade 5kgs	milheiro	5	2	4	4	2	17
45	SACOLA PLÁSTICA , sacola plástica branca lisa capacidade 10kgs	milheiro	5	2	4	4	2	17